

**INTERESSADA:** Centro Educacional Amigos do Saber

**ASSUNTO:** Recredencia o Centro Educacional Amigos do Saber, INEP/Censo nº 23236019 renova o curso de ensino fundamental, até 31.12.2025 e homologa o regimento escolar

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU Nº** 11717384/2021

**PARECER Nº** 0441/2021

**APROVADO EM:** 09.12.2021

## I – RELATÓRIO

Luzia Mendes de Melo, diretora Pedagógica do Centro Educacional Amigos do Saber em Juazeiro do Norte, mediante o processo nº 11717384/2021, solicita deste Conselho Estadual de Educação - CEE o credenciamento da referida instituição, a renovação do curso de ensino fundamental e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição é integrante da rede particular de ensino, tem sede na Rua Antônio Pinheiro Landim, nº 278, Bairro Antônio Vieira, CEP: 63.022.210, em Juazeiro do Norte, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº 01.111.634/0001-84.

Integram o quadro técnico administrativo a professora Luzia Mendes de Melo, diretora pedagógica com especialização em Gestão Escolar Registro nº 1075, e pela secretaria escolar, Maria da Graças Melo, Registro nº.5999.

O corpo docente dessa instituição é composto de 17 (dezessete) professores, 82,35%.habilitados

A proposta pedagógica encontra-se bem estruturada e alinhada com as novas diretrizes para a educação básica BNCC, explicitando o compromisso da educação com a formação humana integral e com a construção de uma sociedade democrática, justa e inclusiva.

O regimento escolar apresentado a este CEE, encontra-se elaborado com base nas novas diretrizes da BNCC e na legislação vigente, acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental. O referido documento estabelece as diretrizes administrativas e as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional vigente, e as normas que deverão ser seguidas, como os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente escolar.

Cont. Parecer nº 0441/2021

O acervo bibliográfico é constituído de 778 livros para um total de 417 alunos matriculados, revelando uma proporção de 86,57 títulos por aluno.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – (Sisp).

## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento de que fora solicitado tem amparo na Lei nº 9394/1996 (LD-BEN) e nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e deste Conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

O parecer do relator, com base na Informação nº 0744/2021-NEB, da Assessora Técnica, Francisca Gonçalves de Alencar e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - Sisp, é favorável ao credenciamento do Centro Educacional Amigos do Saber situado na Rua Antônio Pinheiro Landim, nº 278, Bairro Antônio Vieira em Juazeiro do Norte (CNPJ) nº 01.111.634./000-84, à renovação de reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31.12.2025, e à homologação do regimento escolar.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

  
**SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE